



PL 2903/2023
00012

SF/23065.45547-79

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

EMENDA Nº -CCJ
(ao PL nº 2.903, de 2023)

Suprima-se o art. 30 do Projeto de Lei nº 2.903, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 30 do Projeto de Lei nº 2.903, de 2023, altera o art. 1º da Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007, para eliminar a proibição de cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas. Há risco de que cultivares transgênicos possam causar prejuízos à biodiversidade, considerada patrimônio genético do País nos termos da Lei nº 13.130, de 20 de maio de 2015, ou ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade, protegido pela mesma lei.

Sala da Comissão,

Senadora AUGUSTA BRITO